



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 03 de março de 2026.

De: Gabinete da Vereadora Euzeni Borges Soares Ker

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 107/2026

Proposição: Indicação nº 4/2026

Autoria: EUZENI BORGES SOARES KER

Ementa: Solicita providências quanto à análise e regularização do adicional de insalubridade aos servidores que exercem atividades de limpeza nas escolas municipais.

Os profissionais responsáveis pela limpeza das unidades escolares exercem atividades que os expõem diariamente a agentes nocivos à saúde, como produtos químicos, resíduos orgânicos e demais situações que podem caracterizar condições insalubres, conforme previsto na legislação trabalhista vigente.

Em conversa informal com o Chefe do Poder Executivo, foi esclarecido que uma empresa especializada está sendo contratada para realizar os trâmites legais necessários, incluindo laudos técnicos e demais procedimentos exigidos em lei, a fim de garantir que o pagamento do adicional de insalubridade seja efetuado de forma correta, justa e dentro da legalidade, aos servidores que efetivamente fazem jus ao benefício.

Diante disso, a presente indicação tem por objetivo reforçar a importância e a urgência da conclusão desse processo, assegurando o reconhecimento dos direitos desses trabalhadores, que desempenham papel fundamental para a manutenção da saúde, higiene e bem-estar no ambiente escolar.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Indicação Protocolada

Ação realizada: Protocolada

Próxima Fase: Leitura da Indicação em Plenário

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.